

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 217/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 763/2018
Data: 25/07/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: POTENCIAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R QUARAI, 304
Cidade: Canoas - RS
CNPJ: 27.699.084/0001-50

Código: 10659

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO FIAT/DUCATO DE PLACAS IXB 1497 ANO 2015.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	PIVO SUPERIOR (02-01-0696)	PÇ	170,00	340,00
2	2,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-0133)	PÇ	590,00	1.180,00
3	2,00	COXIM DO AMORTECEDOR (02-01-0150)	PÇ	385,00	770,00
4	2,00	ROLAMENTO AMORTECEDOR (02-01-0855)	PÇ	85,00	170,00
5	2,00	BUCHA BALANÇA PEQUENA (02-01-0856)	PÇ	45,00	90,00
6	2,00	BUCHA BALANÇA GRANDE (02-01-0857)	PÇ	72,50	145,00
7	2,00	AMORTECEDOR TRASEIRO (02-01-0095)	JG	540,00	1.080,00
8	1,00	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRAS, JOGO (02-02-0425)	JG	245,00	245,00
9	2,00	TERMINAL DE DIREÇÃO (02-01-0294)	PÇ	140,00	280,00
10	2,00	PIVO INFERIOR (02-01-0858)	PÇ	180,00	360,00
11	1,00	CARRINHO SUPERIOR (02-01-0859)	PÇ	670,00	670,00
12	1,00	PARA-BRISA (02-01-0003)	UN	980,00	980,00
13	2,00	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO (02-01-0561)	PÇ	55,00	110,00
14	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	1.400,00	1.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 25 de Julho de 2018

EVANDRO AGIZ HEBERLE

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 763/2018
Data: 25/07/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
